

PÁG 2

Reunião do Conselho de Administração da Abraceel: presidente da Vibra prevê consolidação no mercado livre

PÁG 7

Cpamp escuta o mercado e escolhe par do CVaR intermediário

PÁG 10

Aneel aprova novos critérios de autorização com separação de comercializadores em dois tipos

PÁG 13

Após pleito da Abraceel, Aneel aprova garantias financeiras no MVE

PÁG 16

Agentes celebram primeiro ano da Lei do Gás, mas miram aplicação mais célere

PÁG 18

Entidades setoriais indicam agenda de ações para consolidar mercado de gás

PÁG 19

Agenda Setorial 2022: associadas da Abraceel têm 10% de desconto

PÁG 20

Abraceel na Mídia

PÁG 22

Curtas

PÁG 25

E o Congresso?

PÁG 27

Próxima Semana



Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

**As informações contidas no nosso relatório semanal são produzidas com exclusividade para o nosso associado.**

**Valorize o seu conteúdo! Evite a distribuição indevida ao público externo.**

## Reunião do Conselho de Administração da Abraceel: presidente da Vibra prevê consolidação no mercado livre

### Matéria em 1 minuto:

- Wilson Ferreira Jr., da Vibra, analisou a perspectiva de crescimento e as mudanças previstas na transição do mercado livre do atacado para o varejo em reunião do Conselho de Administração da Abraceel;
- Os conselheiros ainda tomaram decisões sobre PL 414/2021, ação judicial sobre o rateio dos recursos do bônus de outorga das novas concessões da Eletrobras e consulta oficial à Sefaz-SP;
- Calendário de reuniões passará a intercalar encontros presenciais e remotos, mantendo oportunidade de participação virtual.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

A reunião do Conselho de Administração da Abraceel realizada no dia 12.04 contou com a presença de diversos representantes de empresas associadas e foi inaugurada com a participação especial de Wilson Ferreira, presidente da Vibra.

O executivo afirmou que considera o mercado livre uma boa solução, independentemente do prazo de expansão, antevê um movimento de consolidação no setor de comercialização e enxerga o relacionamento com o consumidor e a robustez financeira como fatores essenciais para as empresas conquistarem participação mais expressiva no mercado livre do futuro, quando esse estiver acessível a milhões, e não milhares, de consumidores (veja destaque abaixo).

### Orçamento e metas

Rodrigo Ferreira apresentou a atualização da execução orçamentária e a perspectiva para o restante do ano.

Os conselheiros também foram atualizados quanto à evolução das atividades por parte da equipe da Abraceel frente ao plano de ações vigente, documento definido no início do ano para atingir as metas delineadas do planejamento estratégico da associação.

Nas duas atualizações, houve comentários e elogios por parte dos conselheiros, pois



as mudanças realizadas nos formatos de apresentação facilitaram a compreensão das informações de forma contextualizadas, em atendimento a demandas do Conselho de Administração.

<b>Ações</b>	<b>Abertura do mercado</b>	<b>Segurança de mercado</b>	<b>Formação de preço</b>
<b>Propostas</b>	27	11	15
<b>Concluídas</b>	5	0	1
<b>Em andamento</b>	14	4	6
<b>Não iniciadas</b>	8	7	8

Maiores informações sobre as metas podem ser encontradas na apresentação do Conselho de Administração, disponível na área restrita do site, seção “Apresentações exclusivas”.

### **Abertura de mercado**

Tema mais trabalhado pela associação, nos últimos meses, em consequência da tramitação do PL 414/2021. Nas últimas semanas, a Abraceel organizou o Movimento pela Liberdade do Consumidor, realizou 15 audiências com parlamentares e divulgou estudos elaborados internamente sobre contratação involuntária e benefícios do mercado livre. Outros estudos, sobre expansão da geração renovável e custos com a postergação do cronograma de abertura estão em fase de finalização, e se destinam a apoiar o debate no Congresso Nacional.

### **Segurança de mercado**

A Aneel abriu consultas públicas sobre os temas monitoramento da alavancagem e garantias financeiras. Foram realizadas reuniões com o diretor relator e demais autoridades da governança pública. Rodrigo Ferreira enfatizou que, apesar de posição contrária da Abraceel sobre caracterização de comercializadoras em dois tipos, o critério foi ratificado pela agência reguladora. A pedido do Conselho, a Abraceel apresentará sugestões para a proposta de metodologia de monitoramento (CP 10/2022) e realizará reunião do Grupo Técnico na próxima quarta-feira, 20.04, às 10h para discutir os temas.

## Formação de preços

A discussão ficou centrada em torno da decisão da CPAMP, que levou em consideração as contribuições do mercado e, além de aprovar o PAR(p)-A, flexibilizou os parâmetros do CVaR propostos na abertura da consulta pública. Também foi destacada a atuação da Abraceel nas emendas no PL 414, como aquela que condiciona a entrada do preço por oferta à conclusão favorável de estudos prévios.

## Atualização PL 414/2021

Em seguida, Rodrigo Ferreira explicou os mais recentes movimentos da Abraceel para engajar os parlamentares em torno da votação e aprovação do PL 414/2021, como o lançamento do Movimento pela Liberdade do Consumidor de Energia, e informou que o relator Fernando Coelho Filho indicou que a votação do requerimento de urgência deve ocorrer nas próximas semanas, com apreciação do relatório no Plenário da Câmara na sequência.

Os Conselheiros elogiaram ações recentemente realizadas e manifestaram a importância de a Diretoria Executiva manter ações para fortalecer o apoio ao relator do PL 414/2021, em reconhecimento à qualidade do trabalho por ele realizado.

## Ação judicial

Rodrigo Ferreira explicou o estágio de preparação da ação judicial que será conduzida pela Abraceel, Abrace e Anace contra a medida que exclui os consumidores do ambiente de livre contratação do rateio do bônus de outorga da renovação das concessões da Eletrobras, estabelecida na Lei que autorizou o processo de capitalização da estatal federal.

As empresas associadas foram novamente convidadas a fazer parte da ação, que refletirá em benefícios, caso bem-sucedida, também para companhias do mesmo grupo econômico e para os seus clientes. No momento, 15 associadas da Abraceel decidiram participar da ação judicial. negociações, inclusive as que envolvem cessões de energia.

## Portaria Sefaz- ICMS

A pauta tem causado preocupação há algum tempo entre os agentes do mercado livre em virtude das dúvidas de interpretação para recolhimento do ICMS devido. A Portaria SRE 14/2022 foi publicada no dia 12.03 e as empresas temem ser autuadas caso o órgão público não concorde com a interpretação adotada, mesmo que de boa-fé, o que pode implicar até mesmo processos judiciais no futuro.

A Abraceel já realizou duas reuniões do Grupo Técnico, ambas em março, uma com o escritório do advogado Urias Martiniano e outra com mais de 300 integrantes, e enviou duas correspondências para a Secretária da Fazenda paulista solicitando esclarecimentos.

O Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a realizar consulta – que tem caráter vinculante – à Sefaz-SP.

### **Assuntos gerais**

O Conselho de Administração ainda tomou as seguintes decisões sobre o calendário com as próximas reuniões:

Postergação do momento de eventual revisão do planejamento estratégico da associação, cuja pertinência será reavaliada em junho.

Próximas reuniões serão alternadas entre os formatos presencial e online.

**12.05: presencial, em Brasília,** às 15h, com possibilidade de participação remota, precedida de almoço com autoridades setoriais.

**14.06: virtual,** com possibilidade de participação de representantes de associadas.

**14.07: virtual,** com possibilidade de participação de representantes de associadas.

**18.08: presencial, em Goiânia.**



## Relacionamento e digitalização serão chave do sucesso no mercado livre

O presidente da Vibra, Wilson Ferreira Jr., em participação especial na reunião do Conselho de Administração, analisou a perspectiva de crescimento do mercado como consequência da extensão do direito à portabilidade para todos os 87 milhões de consumidores de energia elétrica no Brasil e também apontou mudanças previstas na transição do mercado livre do atacado para o varejo.

Ele enfatizou a necessidade das empresas de comercialização se modernizarem e se adaptarem, com forte investimento em digitalização e relacionamento com o consumidor, de acordo com a gradual abertura do mercado, oferecendo um amplo leque de produtos e serviços.



Afirmou também que a transição energética brasileira forçará adaptações variadas, que há velocidades diferentes de implementação das iniciativas que visam a redução das emissões no Brasil e no restante do mundo, visto que a matriz elétrica e energética nacional já são significativamente baseadas em fontes limpas e renováveis, mas que, todavia, a Vibra está se preparando para a economia de baixo carbono.

Sendo assim, será necessário aprimorar a gestão de riscos, oferecendo garantias, de modo a aumentar a segurança do mercado. Em sua visão, as comercializadoras serão obrigadas a ter estrutura financeira mais robusta, que atenda requisitos exigidos pelo sistema financeiro para volumes de operações gigantescos. Ferreira avalia que haverá um movimento de consolidação no mercado conforme ele avança para o varejo, saindo dos milhares para os milhões de consumidores. Diante de margens menores e achatadas, as comercializadoras terão de dispor de capital de giro, garantias e estrutura operacional eficientes para acessar financiamentos.

O presidente da Vibra enfatizou várias vezes a importância de contar com dados e capilaridade para realizar um relacionamento eficiente e qualificado com os consumidores – e que isso será a chave do sucesso das companhias que vão prevalecer no futuro. Ele ressaltou que será essencial dar atenção aos processos de digitalização.



## Cpamp escuta o mercado e escolhe par do CVaR intermediário

### Matéria em 1 minuto:

- Foi aprovado o par do CVaR (25,35) para substituir o (50,35), uma vez que resultados dos testes indicaram que tal par poderia reduzir os custos sistêmicos sem comprometer a segurança do sistema, argumento defendido pela Abraceel;
- Foi aprovada a implementação da metodologia PAR(p)-A para que se aprimore o processo de geração de cenários hidrológicos;
- Os novos critérios de parada aprovados são: (i) 6 iterações abaixo de 0,1% de  $\Delta Z_{inf}$ , (ii) mínimo de 30, (iii) máximo de 50 iterações e (iv) mínimo e máximo de 50 iterações para casos de PDE e GF.



Tempo de leitura:  
**3 minutos**

No dia 11.04, o GT Metodologia da CPAMP realizou workshop com os agentes para apresentar as deliberações em relação às metodologias propostas no Ciclo 2021/2022, ocorridas em reunião realizada no dia 07.04, bem como as análises das contribuições recebidas na Consulta Pública MME 121/2022.

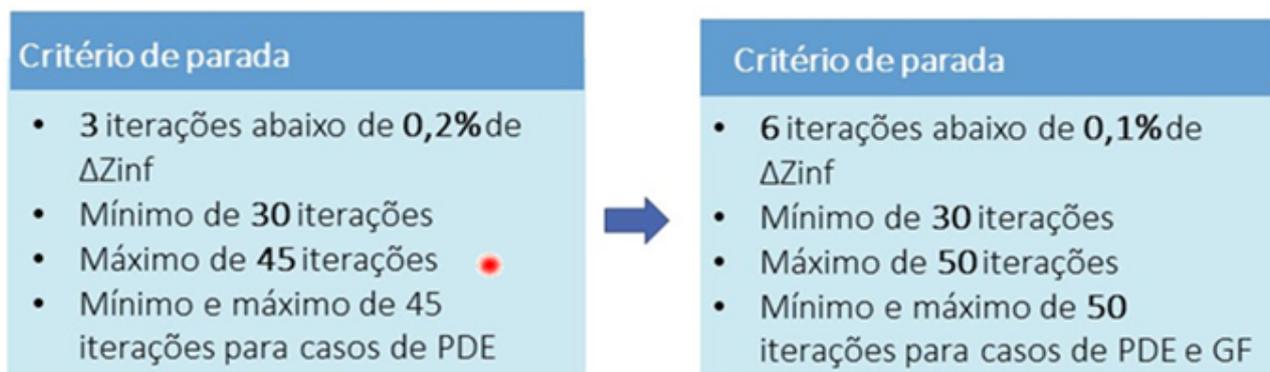
### Par(p)-A

Foi aprovada a implementação da metodologia PAR(p)-A, considerando a média dos últimos 12 meses, aprimorando o processo de geração de cenários hidrológicos. A Abraceel, em sua contribuição, chamou atenção para o comportamento do PAR(p)-A em momentos de grande variabilidade de cenários hidrológicos. A Cpamp respondeu que estudos futuros poderão servir para adotar aprimoramentos, como a incorporação de variáveis climáticas nos modelos de otimização.

### Critério de parada

Os novos critérios de parada foram aprovados tal como proposto inicialmente na Consulta Pública. Dentre as 30 contribuições, 16 apontaram ressalvas nesse tema. A Abraceel apontou que o número máximo de iterações proposto ainda não seria suficiente para o modelo atingir a estabilidade. A Comissão, porém, argumentou que o novo critério permite o modelo iterar mais do que atualmente, e por um critério de Zinf mais restrito, o que melhora a qualidade e estabilidade da solução.





Além disso, a Abraceel sugeriu que fossem demonstradas que diferenças entre as iterações são aceitáveis e a Comissão apontou que análises adicionais com esses resultados serão apresentadas em relatório complementar. Sobre a sugestão de uma 2ª fase da consulta pública, a Cpamp reconheceu a necessidade de investigar como o modelo pode iterar mais e melhor, porém coloca como uma avaliação para ciclos futuros.

### Recalibração do CVaR

Motivada pelas contribuições na consulta pública, a Cpamp constatou que o par (25,35) poderia reduzir os custos sistêmicos, sem comprometer a segurança do sistema, um dos pontos levantados pela Abraceel em sua contribuição. Com os resultados do backtest (dez/15 a dez/21), foi estimada uma redução de R\$ 1,3 bilhão/ano de custo da geração térmica e um resultado 0,5 p.p./ano menor de armazenamento no SIN (em relação ao vigente).

Assim, a Cpamp aumentou a aversão ao risco dos modelos, aprovando um par intermediário entre a sua proposta inicial e o par sugerido pela Abraceel.

Par antigo	Par proposto	Par sugerido Abraceel	Par aprovado
(50,35)	(25,40)	(25,30)	(25,35)

Na consulta pública, a Abraceel recomendou a definição regulatória dos critérios empregados na construção da CRef, visando a estabilidade na definição dos parâmetros. A Cpamp informou que o pleito foi direcionado ao fórum apropriado, o CMSE. Também foi sugerida uma metodologia para sinalizar a necessidade de recalibração – em resposta, a Comissão disse que a metodologia da CRef somente será reavaliada caso não se mostre eficiente. Como propostas para ciclos futuros são de difícil antecipação, o GT Metodologia irá avaliar a cada ciclo o nível de aderência da aversão ao risco dos modelos.



Contribuição CP nº 121/2022	PAR(p)-A	Critério de parada	CVaR (25,40)	Parâmetro CVaR recomendado
ABEEólica	●	●	●	25,30
ABIAPE	●	●	●	25,30
ABRACE	●	-	●	25,40
ABRACEEL	●	●	●	25,30
ABRAGE	●	●	●	-
ABRAGEL	●	●	●	-
ABRAGET	●	-	●	25,25
Aliança Geração	●	-	●	50,35
Ampere Consultoria	●	●	●	25,35
APINE	●	●	●	25,30 ou 25,35
Casa dos Ventos	●	●	●	25,30
Chesf	●	●	●	25,40
Copel	●	●	●	25,50
CPFL	●	●	●	-
CTG	●	●	●	25,30
Delta e Zeta	●	-	●	25,25
Engie	●	●	●	25,30 ou 25,35 ou 25,40
EDP	●	●	●	25,30
Eletrobras	●	●	●	25,40
Enel	●	●	●	25,25
Fiesp	●	●	●	25,40
Furnas	●	●	●	25,40
MegaWhat	●	●	●	-
NeoEnergia	-	●	●	25,30
Norte Energia S.A.	-	-	●	25,40
Raizen	-	●	●	-
Santo Antônio Energia S.A.	●	-	●	50,35
Lamps - Puc Rio	-	-	-	-
Tempo Energia	-	-	●	25,30
Vibra	-	●	●	25,30 ou 50,35

A Cpamp irá realizar “operação sombra” das alterações aprovadas ao longo de 2022, reprocessando desde o início do ano. O próximo workshop da Comissão deverá ser para tratar da agenda de trabalho do próximo ciclo, tal como sugerido pela Abraceel.



## Aneel aprova novos critérios de autorização com separação de comercializadores em dois tipos

### Matéria em 1 minuto:

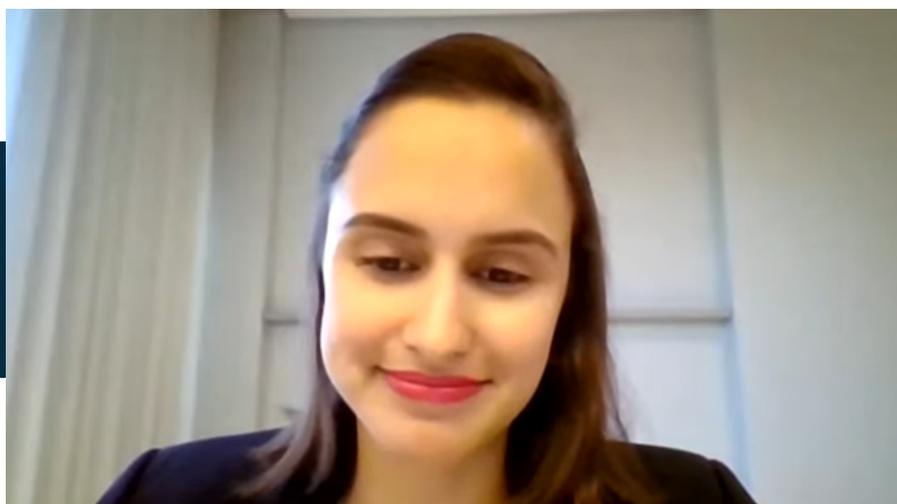
- Aneel aprova regulamento que diferencia as comercializadoras em empresas com patrimônio líquido de R\$ 10 milhões sem limite de registro mensal e em empresas com capital social de R\$ 2 milhões e limite de registro de contratos até 30 MWmed;
- Para manutenção da autorização, as comercializadoras deverão comprovar anualmente os requisitos para permanecer no primeiro grupo e fornecer informações financeiras auditadas;
- O desligamento dos agentes será realizado na primeira não efetivação de contratos, conforme pleiteado pela Abraceel.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

No dia 12.04, a Diretoria Colegiada da Aneel aprovou novos critérios de autorização dos agentes de mercado, em linha com as sugestões apresentadas pela SRM/Aneel por meio da Nota Técnica 31/22. O detalhamento da Nota Técnica está disponível na edição anterior do relatório semanal da Abraceel.

Na sustentação oral realizada pela coordenadora de Energia da Abraceel, Yasmin Martins, foi destacado que a distinção das comercializadoras em tipo 1 e 2 não foi um critério bem detalhado na consulta pública, razão pela qual foi solicitado, por grande parte dos agentes, descartar tal caracterização antes que houvesse prévio detalhamento e debate público. Além disso, a segregação dos agentes tende a prejudicar a competição inerente ao mercado. Complementarmente, a Abraceel reforçou que tais critérios não deveriam ser aplicados apenas aos comercializadores.



Apesar dos pontos de divergências apresentados pela Abraceel, em um contexto geral o novo regramento possui evolução considerável em comparação ao proposto para discussão na Consulta Pública Aneel 51/21, com redução de burocracia e alterações que reforçam a segurança sem prejudicar o desenvolvimento do mercado. Destaque, por exemplo, ao fato de a Aneel ter recuado na caça às comercializadoras inativas, atendendo a pleito da Abraceel.

### **Critérios de entrada**

Na visão do relator, a distinção das comercializadoras permite que empresas menores, que ainda não possuem um patrimônio líquido de R\$ 10 milhões, ingressem no mercado, porém, até atingir a maturidade econômica, haverá limite para registro dos contratos na CCEE de até 30 MWmed.

Essa proposição foi reforçada na apresentação técnica realizada pela SRM, quando foi ponderado que 40% das comercializadoras registram mensalmente montantes de venda inferiores a 30 MWmed, assim como o volume acumulado de contratos de venda desses agentes representa apenas 1,8% do total de vendas registrados por todos os comercializadores.

Logo, na visão da Aneel, não é razoável adotar critérios iguais para agentes que comercializam montantes em magnitudes e riscos distintos. Caso contrário, os critérios poderiam ser exagerados para pequenos comercializadores.

A minuta da Resolução 1.014/2022, acrescenta ainda que, para entrada no mercado, será requerida certidão de antecedentes criminais dos sócios pessoa física, o condicionamento de emissão de parecer opinativo da CCEE ao pagamento de débitos deixados por empresa do mesmo grupo e a permissão de que comercializadoras tenham nomes semelhantes, desde que estejam no mesmo grupo econômico. As novas diretrizes serão aplicadas até 28.02.23.

### **Critérios de manutenção**

Em breve síntese, para manutenção do agente no mercado foram implementadas exigências como apresentação anual de informações financeiras auditadas, balancetes assinados por contador responsável ou auditados e comprovação do patrimônio líquido de R\$ 10 milhões para permanecer na classificação tipo 1. Complementarmente, será realizada revalidação de autorização em caso de alteração na composição societária.

Além disso, cabe ressaltar que conforme sugestão enviada pela Abraceel, foram retiradas da nova resolução barreiras para atuação das comercializadoras inativas e aplicação de sanções e definição da sua dosimetria pela CCEE, ponto que será mais bem discutido no processo de monitoramento de mercado.



### **Crítérios de saída**

O novo regramento determina que o desligamento dos agentes será realizado na primeira não efetivação de contratos a partir de 30.06, pleito também defendido pela Abraceel.

Em relação ao procedimento para notificação e suspensão de fornecimento a consumidores livres inadimplentes, esse possuirá prazo máximo para conclusão entre 15 e 20 dias. Antes o procedimento durava até 45 dias.

A minuta da Resolução Aneel 1.014/22, que ainda aguarda publicação oficial, está disponível no site da Abraceel, seção “Biblioteca>Contribuições e Notas Técnicas”.



## Após pleito da Abraceel, Aneel aprova garantias financeiras no MVE

### Matéria em 1 minuto:

- Serão exigidos dois tipos de garantias financeiras dos compradores do MVE: (i) de participação; e (ii) de fiel cumprimento do contrato;
- As garantias de participação serão de R\$ 0,57/MWh para todos os produtos, sendo que esse valor será atualizado anualmente pelo IPCA.
- As garantias de fiel cumprimento serão exigidas para os produtos com vigência superior a três meses.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

Além das decisões sobre critérios de autorização dos agentes de mercado, a Diretoria Colegiada da Aneel aprovou, no dia 12.04, por unanimidade, a implementação de garantias financeiras no MVE, âmbito das discussões da Consulta Pública 46/2021.

Desde 2019, a Abraceel pleiteia a instituição de garantias financeiras para o MVE, inclusive propôs implementação das garantias de participação no valor de R\$ 5.000 / MWmed, com objetivo de evitar participação temerária de compradores no mecanismo, assegurar o custo de oportunidade dos vendedores e garantir maior segurança ao mercado de energia.

No âmbito da Consulta Pública Aneel 46/21, a agência reguladora recomendou, em linha com a proposta elaborada pela CCEE, a implementação de dois tipos de garantias no MVE: (i) de participação; e (ii) de fiel cumprimento, conforme detalhado em [edição anterior do relatório semanal da Abraceel](#).

### Garantias de Participação (GP)

Após análise das contribuições, a Aneel permaneceu com a proposta original, em que as garantias de participação serão de R\$ 0,57/MWh para todos os produtos, sendo que esse valor será atualizado anualmente pelo IPCA.

Vale ressaltar que, em contribuição, a Abraceel apoiou o valor de referência de R\$ 0,57/MWh. Contudo, sugeriu que o valor das garantias de participação fosse fixado para qualquer produto com vigência igual ou superior a 12 meses em, no máximo, R\$ 5.000 / MWmed, de modo a não onerar excessivamente os participantes. Todavia, o pleito não foi acatado.



Ademais, a minuta da Resolução 1.015/22 estabelece que a GP será exigida de todos os compradores do MVE, os lances serão limitados à garantia aportada e, caso o agente comprador seja vencedor, a garantia será retida até o aporte da GFC.

### **Garantias de Fiel Cumprimento (GFC)**

A proposta de GFC apresentada na CP visava assegurar aos vendedores o custo de oportunidade decorrente da venda da energia, bem como multas decorrentes de eventual inadimplência, desde o momento da inadimplência até o eventual desligamento do agente e rescisão contratual.

Em termos práticos, tendo em vista a não efetivação dos contratos em caso de inadimplência, a GFC teria que cobrir o spread máximo, além das multas por inadimplemento. Na consulta pública, a Abraceel sugeriu que não seja obrigatório o aporte de GFC para os produtos mensais e para os demais produtos seja limitada a 25% da duração dos contratos. Todavia, para os produtos com vigência superior a 12 meses, que a referência de aporte seja de três meses, com a cobrança de multas apartada do cálculo das garantias.

As alterações realizadas pela Aneel após as contribuições dos agentes estabelecem que (i) mesmo em caso de execução da GFC em razão de inadimplência, o contrato será efetivado na contabilização e liquidação; (ii) não serão registrados os contratos em caso de não aporte de GFC ; e (iii) será processada a rescisão contratual antes do desligamento do agente, em caso de inadimplência e não recomposição das garantias.

Para que seja possível a efetivação dos contratos do MVE em caso de execução das GFCs, segundo a Aneel, é preciso que a garantia seja suficiente para o pagamento de, ao menos, um mês contratual, além da multa por inadimplência de 2% do contrato.

Para o caso de produtos com preço fixo, isso significa que a garantia deve ser igual a, no mínimo, o preço de venda do contrato multiplicado pelo volume contratado relativo ao mês. Para os produtos com preço variável, para garantir a efetivação do contrato seria necessário que a GFC fosse equivalente ao PLD máximo estrutural mais o ágio, multiplicado pelo volume contratado relativo a um mês.

Nesse caso, dos produtos com preço variável, a GFC assumiria valor muito elevado quando comparado ao ágio, reduzindo a atratividade. Logo, a Aneel entende que, em uma eventual inadimplência na liquidação do MVE, o adequado é rescindir o contrato, cobrar a multa rescisória do comprador inadimplente, executar a GFC para garantir parte do pagamento dessa multa e iniciar o desligamento do agente da CCEE.

Logo, em relação à redução dos dias de aporte de referência para as GFC, pleito dos agentes, inclusive da Abraceel, para os produtos trimestrais e semestrais negociados na modalidade de preço fixo, será necessário cobrir pelo menos um mês completo mais a multa de 2%, para que seja possível a efetivação do contrato em caso de inadimplência no mês.



No caso de produtos com preço variável, a GFC não precisará cobrir a multa de 2%, uma vez que o contrato será rescindido em caso de inadimplência na liquidação do MVE e será cobrada multa por rescisão contratual.

Para os produtos com vigência superior a seis meses a referência de aporte será de dois meses. Para os produtos mensais, não será necessário aporte de GFC, consequentemente, não será possível a efetivação do contrato em caso de inadimplência na liquidação. Nesses casos, como para os produtos a preço variável, uma eventual inadimplência, o adequado é rescindir o contrato.

Em resumo a tabela seguinte exemplifica a referência para aporte de GFC:

Produtos	GFC
Mensais	Não há
Trimestrais e Semestrais	Preço fixo = preço de venda*745h*multa 2% Preço variável = ágio positivo + 745h
Anuais ou Plurianuais	Preço fixo = preço de venda*1464h Preço variável = ágio positivo*1464h

### Multa rescisória

A minuta de Resolução estabelece ainda, que em caso de rescisão contratual, ou não aporte das GFCs, o agente comprador ficará obrigado a pagar à distribuidora multa igual ao volume de energia contratada remanescente entre o mês de rescisão e o término do contrato, limitado a 12 meses, multiplicado pelo preço de venda da energia, para produtos com preço fixo, ou pelo ágio positivo, para os produtos com preço variável.

### Vigência do novo regramento

Diante da necessidade de implantação de sistema eletrônico pela CCEE, contratação de instituição financeira e integração de sistemas entre CCEE e instituição, a nova regra terá vigência a partir do dia útil seguinte à data em que a CCEE publicar comunicado em seu site informando que a implantação dos sistemas foi concluída.

Os contratos vigentes na data de publicação do comunicado permanecem regidos pela regulação vigente à época em que foram celebrados.

Ademais, para minimizar a situação em que estão vigentes contratos regidos por regras diferentes, os produtos plurianuais serão operacionalizados somente após a implantação dos sistemas da CCEE.

A minuta da Resolução 1.015/22 está disponível no site da Abraceel, seção “Biblioteca>-Contribuições e Notas Técnicas”.



## Agentes celebram primeiro ano da Lei do Gás, mas miram aplicação mais célere

### Matéria em 1 minuto:

- Avanços como maior diversidade de fornecedores, investimentos privados na oferta, leis estaduais em prol do mercado livre e novos acessos ao sistema de transporte foram computados em evento alusivo à recente legislação;
- Vice-Presidente da Abraceel, no entanto, apontou necessidade de avançar na agenda regulatória, padronização de leis estaduais e fortalecimento dos órgãos reguladores;
- Ministro Bento Albuquerque e o deputado federal Laércio Oliveira (PP-SE) receberam homenagem em reconhecimento ao papel de construção e aprovação da Nova Lei do Gás.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**



A cidade de Aracajú, capital sergipana, foi palco do seminário 1 Ano de Lei do Gás, organizado por um conjunto de entidades de classe, entre elas a Abraceel, para analisar o legado da Lei 14.134/2011, que modernizou o marco regulatório setorial.

Bernardo Sicsú, coordenador-geral do Fórum do Gás e também Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação da Abraceel, foi um dos convidados a avaliar os resultados obtidos após um ano de vigência da nova lei e também para entregar homenagens ao ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque e ao deputado federal Laércio Oliveira, em reconhecimento ao papel de construção e aprovação da Nova Lei do Gás.



Sicsú frisou que os últimos 12 meses foram marcados por avanços, entre eles maior diversidade de agentes, investimentos privados na oferta de gás, leis estaduais que avançaram na liberdade aos consumidores, novos acessos ao sistema de transporte e contratos no mercado livre.

“Não tivemos nos últimos 10 anos um período em que avançamos tanto. Os resultados estão aí e precisamos celebrá-los, mas mais importante ainda é olharmos para onde estamos e avaliarmos como continuamos caminhando para o futuro”, disse, conclamando as lideranças empresariais presentes a seguir buscando convergências em detrimento de posições isoladas, e a antecipar discussões, levando aos reguladores propostas avançadas para uma aplicação mais célere dos dispositivos restantes da nova lei em todo território nacional.

O Vice-Presidente da Abraceel ainda indicou aos presentes que é necessário trabalhar em estados considerados chave para o avanço da regulamentação, de forma que os bons exemplos sejam replicados, almejando não somente a harmonização, mas principalmente a padronização das regras estaduais, agregando a essa diretriz o fortalecimento dos órgãos reguladores e a consolidação da agenda regulatória.

### Ministro recebe homenagem e ressalta necessidade de harmonizar legislação

O ministro Bento Albuquerque recebeu, das mãos do Bernardo Sicsú, na função de coordenador-geral do Fórum do Gás, movimento que reúne 18 entidades de classe representativas da cadeia produtiva do gás natural, uma placa alusiva ao esforço na criação da Nova Lei do Gás.

“Uma das nossas prioridades é o avanço no setor de gás e a lei foi fundamental para isso, pois trouxe modernização para o setor. Reforçamos que a União não atua sozinha, portanto, é essencial a participação dos estados, na regulação estadual, para consolidação desse trabalho”, disse o ministro.

Além do ministro de Minas e Energia, participaram do evento o Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Rafael Bastos; a Diretora da ANP Symone Araújo; e o Diretor do Departamento de Gás Natural, Aldo Barros, além de integrantes da equipe do MME.



## Entidades setoriais indicam agenda de ações para consolidar mercado de gás

### Matéria em 1 minuto:

- Presente em evento realizado para avaliar legado da Nova Lei do Gás, ministro de Minas e Energia recebeu carta conjunta de associações setoriais com recomendações;
- Harmonizar regulação dos estados e da União está entre as principais diretrizes das entidades de classe signatárias da agenda de propostas - entre elas, a Abraceel;
- Sinalização correta de preços e redução de custos de transação dependem de avanços na agenda regulatória federal, indicam agentes ao titular do MME.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

Em carta conjunta entregue ao ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, os agentes do setor de gás natural reconhecem avanços obtidos após um ano de vigência da Nova Lei do Gás mas indicam, “olhando para o futuro”, ações necessárias para “alcançar um ambiente regulatório e tributário eficiente e estável”, o que é considerado um “fator decisivo para sustentar as decisões de investimento de longo prazo relacionadas ao desenvolvimento de novos campos de gás, novas infraestruturas de transporte e distribuição, e a criação de um mercado com oferta de contratos de suprimento de longo prazo”.

Segundo as associações signatárias da carta – Abraceel, Abiquim (indústria química), Abi-vidro (indústrias de vidro), Abpip (produtores independentes de petróleo), Abrace (grandes consumidores de energia), ATGás (transportadores de gás), Fies (federação das indústrias sergipanas), Fórum do Gás, IBP (operadores e indústria de óleo e gás) e União pela Energia – a consolidação do novo mercado de gás é necessária para a “viabilização de novas plantas industriais consumidoras intensivas de gás como âncoras do mercado”.

Confira as recomendações listadas em [carta ao ministro de Minas e Energia](#):

- **Evoluir na agenda regulatória da ANP**, visando mercado amplo, infraestrutura integrada, redução dos custos de transação e sinal de preço adequado;
- **Harmonizar as regulações estaduais e federal** conforme previsto no Decreto nº 10.712/2021, criando um ambiente regulatório coeso para o desenvolvimento e operação do mercado livre;
- **Cumprir ações e prazos pactuados no TCC do Gás** firmado pela Petrobras e Cade e trabalhar por ambiente de negócios sem iniciativas de isolamento ou exercício de poder de mercado;
- **Promover adequações tributárias** para permitir novas e diversificadas transações do novo mercado de gás.



## Agenda Setorial 2022: associadas da Abraceel têm 10% de desconto

### Matéria em 1 minuto:

- Evento na próxima segunda-feira, dia 18 de abril, abre o calendário do setor elétrico e terá presença de representantes da governança pública após importantes decisões oficiais sobre bandeiras do mercado livre;
- Co-promovido com a Abraceel, o Agenda Setorial 2022 foca em temas relevantes para o ambiente de livre contratação: abertura do mercado, segurança de mercado e formação de preços;
- Os profissionais das empresas associadas podem obter 10% de desconto no ato da inscrição com o cupom **ABRACEEL10OFF**.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

Programado para o dia 18 de abril, o Agenda Setorial 2022, evento do Canal Energia que indica as discussões predominantes do setor elétrico no ano, acontecerá em um momento em que as autoridades públicas presentes terão a oportunidade de indicar os próximos passos referentes a importantes decisões das instituições federais recém-divulgadas sobre temas atrelados à segurança de mercado e à formação de preços.

Este ano, a Abraceel é co-organizadora do evento e as associadas têm direito a um desconto de 10% na compra de ingressos utilizando o cupom **ABRACEEL10OFF**. Clique [aqui](#) e conheça a programação.

Será uma oportunidade de encontro e networking na atual fase de retomada dos eventos presenciais. As inscrições estão abertas pelo [link](#).

### Serviço:

Agenda Setorial 2022 – Mercado em Evolução  
18 de abril de 2022 - 9h às 18h  
Centro Empresarial do Rio de Janeiro (Auditório)  
Praia de Botafogo 228, Rio de Janeiro, RJ





# ABRACEEL NA MÍDIA



## A CAPITALIZAÇÃO DA ELETROBRAS E O CONSUMIDOR DE ENERGIA

### I Agência Infra

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



## MINISTRO DE MINAS E ENERGIA PARTICIPA DE SEMINÁRIO EM ARACAJU - BALANÇO GERAL SERGIPE

### I TV Atalaia - Rede Record (SE)

[Veja a matéria completa clicando aqui.](#)



## SERGIPE REALIZA SEMINÁRIO PARA DISCUTIR EFEITOS DA LEI DO GÁS APÓS PRIMEIRO ANO DE APROVAÇÃO

### I Info TC

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



## TOTAL ENERGIES É A NOVA ASSOCIADA DA ABRACEEL

### I Canal Energia

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)





# ABRACEEL NA MÍDIA



**ELEIÇÕES PRECISAM DISCUTIR  
TRANSIÇÃO E SEGURANÇA  
ENERGÉTICA, DIZ FERREIRA**

**I MEGA WHAT**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)





## CURTAS

### **Na Agenda Parlamentar, Abraceel discute abertura do mercado com o Senador Fábio Garcia**

No dia 12.04, a Abraceel se reuniu com o Senador Federal Fábio Garcia (UNIÃO BRASIL-MT) para discutir a agenda do mercado de energia com foco no PL 414/2021, que dispõe da portabilidade da conta de luz. O Senador exerceu mandato como deputado federal entre 2015 e 2018, quando relatou o PL 1917/2015 na Câmara dos Deputados.



### **Abraceel pedirá esclarecimentos à Sefaz**

A Abraceel enviará consulta formal à Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) com o objetivo de colher esclarecimentos em relação à Portaria SRE 14/2022, que normatiza a incidência de ICMS nas operações do mercado livre de energia. Na consulta, a Associação pedirá, esclarecimentos urgentes da Sefaz em relação a questões não discriminadas na portaria, como (i) o faturamento nos ca-

ramento nos casos em que o consumo for menor do que o contratado, (ii) a forma com que o preço unitário é registrado e (iii) o faturamento nos casos em que há saída de energia elétrica oriunda de São Paulo destinada a outro estado. Esses pontos, por não estarem explicados, dificultam a operacionalização por parte dos agentes, por isso a premência de resposta por parte da Sefaz.

### **Candidaturas estaduais veem oportunidades no mercado livre de energia**

No dia 11.04, a Abraceel se reuniu com André Tomazetti, assessor que integra a coordenação da campanha de Gustavo Mendanha (Patriota) para o Governo do Estado de Goiás, além de outros representantes da equipe do candidato. A pauta incluiu explicações a respeito do funcionamento do mercado livre de energia, benefícios ao consumidor e reflexos no desenvolvimento econômico local.

### **Ângela Oliveira fala sobre mercado livre de energia em aula de MBA do setor**

No dia 09.04, Ângela Oliveira, Diretora de Relações Institucionais da Abraceel, ministrou aula do curso de MBA Setor Elétrico e Mercado de Energia, da Universidade Católica de Petrópolis – UCP/Ipetec, explicando conceitos e funcionamento do mercado livre de energia. Na ocasião, abordou o modelo institucional do setor elétrico, com foco no segmento de comercialização, e as principais mudanças pretendidas pelo PL 414/2021.



## **Abraceel marca presença em almoço da Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia**

No dia 13.04, Ângela Oliveira, Diretora de Relações Institucionais da Abraceel, esteve presente no almoço da Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia, coordenada pelo Senador Jean Paul Prates (PT-RN), que tem realizado diversos encontros para discussão de temas específicos do setor elétrico. Na ocasião, a pauta teve foco no aproveitamento energético offshore no Brasil e contou com a presença do senador Carlos Portinho (PL-RJ). O deputado federal Zé Vitor (PL-MG) participou virtualmente. Ambos são relatores dos projetos de lei 11.247/2018 e 576/2021, relacionados ao tema debatido. O evento também contou com a presença de representantes do Ministério de Minas e Energia, associações setoriais e empresas de energia.



## **Vitória: Paraíba altera vencimento do ICMS ST**

O Estado da Paraíba alterou o prazo de vencimento do ICMS de substituição tributária sobre energia elétrica para o dia 14 do mês subsequente ao da saída da energia elétrica, em acordo com a soli-

citação feita pela Abraceel, diferindo do antigo prazo de vencimento no dia 9. A alteração é fundamental para adequar o rito tributário aos prazos da CCEE.

## **BNDES reafirma compromisso com expansão via mercado livre**

No dia 13.04, a diretoria da Abraceel se reuniu com o novo superintendente da Área de Energia do BNDES, Daniel Barreto, para debater a expansão da oferta de geração via mercado livre. Após apresentação dos dirigentes, a Associação reforçou a parceria que tem há anos com o banco, em especial na questão dos financiamentos para projetos do ACL, e solicitou apoio para atualização do estudo que trata da expansão da oferta por ambiente de contratação, na qual o BNDES separa sua carteira de projetos por classe de agentes, incluindo comercializadores. Daniel Barreto reforçou o compromisso do banco com o contínuo desenvolvimento do setor elétrico, em especial dos projetos de geração via mercado livre, e anunciou que o levantamento já estava sendo realizado e em breve será enviado para a Abraceel. Em seguida, os presentes conversaram sobre a modernização do setor, os projetos de lei em tramitação no Congresso e outros temas de interesse do banco.



## **Decreto regulamenta a contratação de térmicas e hidrelétricas estabelecida da Lei de privatização da Eletrobras**

No dia 12.04, foi publicado Decreto 11.042/22, que regulamenta a Lei 14.182/21, que trata da privatização da Eletrobras, e versa sobre as condições para contratação da energia proveniente de empreendimentos termelétricos a gás natural e hidrelétricas de até 50 MW. O Decreto estabelece que a contratação será realizada na modalidade reserva de capacidade, no caso das térmicas, e energia nova A-5 e A-6, no caso de empreendimentos hidrelétricos. A contratação das térmicas será via leilões de reserva de capacidade na forma de energia de reserva promovidos pela Aneel, onde serão contratados 8 GW de capacidade instalada segmentados pelas regiões do país. Os contratos terão período de suprimento de 15 anos e poderão ser na modalidade quantidade ou disponibilidade, limitados ao preço máximo para geração a gás natural estabelecido no LEN A-6 de 2019. Além disso, será definido pelo MME se os produtos do leilão formarão ou não lastro, quando constituir lastro, será recurso dos usuários finais do SIN. Já a contratação das hidrelétricas de até 50 MW, os contratos terão período de suprimento de 20 anos na modalidade quantidade, limitados ao preço máximo para fonte hidrelétrica classificada como PCH do LEN A-6 de 2019. Neste caso, no estabelecimento dos montantes de energia, o MME destinará, no mínimo, 50% da demanda declarada pelas distribuidoras à contratação de hidrelétricas até 50 MW,

até a consecução de 2.000 MW em capacidade instalada, após a referida contratação o percentual será reduzido gradativamente. A íntegra do referido Decreto está disponível no site da Abraceel até a consecução de 2.000 MW em capacidade instalada, após a referida contratação o percentual será reduzido gradativamente. A íntegra do referido Decreto está disponível no site da Abraceel.



Os feriados costumam alterar o ritmo dos trabalhos no Congresso Nacional. Esta semana, o feriado é sexta-feira (15.04), semana que vem na quinta-feira (21.04). Em ambos os casos, a Câmara estrutura suas deliberações até quarta, com o detalhe que está previsto o fim do regime híbrido para os deputados na semana que vem.

### Portabilidade

Permanece a expectativa de avançar com a tramitação do PL 414/2021 ainda em abril. O que era para ocorrer ainda em março foi transferido para o início de abril, depois para o fim do mês. De qualquer forma, ainda há perspectiva positiva de passar a matéria dentro do prazo considerado como “janela de oportunidade” para votações importantes do Congresso Nacional a partir de votação do requerimento de urgência e posterior deliberação do PL ainda em abril, o que daria bom prazo para a análise dos senadores, que terão de confirmar ou refutar as mudanças dos deputados.

O tema também está no radar do presidente do Senado, senador Rodrigo Pacheco (PSD-RO). Lembrando que o PL 414 ainda volta para o Senado, caso a Câmara promova alterações no texto:



**Rodrigo Pacheco**

@rpsenador



✓ Marco Regulatório do Setor Elétrico, para que todos os consumidores de eletricidade possam escolher livremente de quem comprar a energia



## Comissões temáticas da Câmara avançam

A Câmara dos Deputados voltou a discutir a distribuição das comissões temáticas entre os partidos. O deputado Fábio Schiochet (União-SC) está cotado para assumir a Comissão de Minas e Energia. O partido também tende a ficar com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), um ganho significativo para a sigla.

Vale destacar que, quando eleito presidente, o deputado Arthur Lira havia garantido a presidência da CCJC para o PSL. No entanto, o partido fez fusão com o DEM e criou o União Brasil. Muitos deputados do PSL migraram para o PL durante a janela partidária, a exemplo do deputado Victor Hugo (PL-GO), que estava cotado para assumir a CCJC este ano.

## Petrobras define nomes

Em assembleia na quarta (13.04), José Mauro Ferreira Coelho foi nomeado presidente e Márcio Weber, presidente do conselho.

## Agências reguladoras na mira novamente

Entra governo, sai governo, o escopo de competências das agências reguladoras volta a ser alvo dos dardos de autoridades governamentais e políticas. Em seminário realizado esta semana, o movimento União pelo Brasil, que congrega algumas empresas de diversos setores econômicos, apresentou três propostas de mudanças constitucionais – uma delas envolvendo os reguladores.

Com a tese de que entes distintos devem exercer funções distintas, a proposta apresenta a sugestão de retirar o poder de normatizar dos reguladores, já que eles executam os comandos das normas e fiscalizam o cumprimento dos contratos envolvendo serviços regulados. Dessa forma, a proposta quer devolver a competência de criar normas aos ministérios.

 **PRÓXIMA  
SEMANA**

**18.04 – Segunda-feira:** Rodrigo Ferreira, Presidente Executivo da Abraceel, irá moderar o painel 1: “A Agenda Setorial: Desafios e Oportunidades” na Agenda Setorial, às 10h30;

Bernardo Sicsú, Vice-Presidente de Estratégia e Comunicação da Abraceel, irá moderar o painel 3: “Mercado em evolução” na Agenda Setorial 2022, às 15h30.

**19.04 – Terça-feira:** CCEE realiza Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2021 e outros, às 14h.

**20.04 - Quarta-feira:** Grupo Técnico da Abraceel se reúne, com a participação de Donato Filho, da Volt Robotics, para discutir as Consultas Públicas 10 e 11 da Aneel sobre monitoramento da avalancagem e garantias financeiras do MCP, às 10h.